Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 525/92 Proc.

AUTOR: Odair Aparecido Roque Botter

ASSUNTO: Redutor de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício SC 10.08.1992

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um redutor de velocidade na Rua Shinji Hamazaki, quase na confluência das Ruas Eliseu Borsari e Fernando Luiz Miquelino, para proporcionar maior segurança aos pedestres que diariamente passam naquele movimentado/ local da Cidade Coração.

Sala das Sessões,

Em 10 de agosto de 1992

ODAIR APARECIDO ROQUE BOTTER.

Vereador

Of. 520/92

PROTOCOLO

PROC. Nº 1607/92

10 / 08 / 92

Diretor da Secretaria